

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO**  
**Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010**  
**Fone: 4746.7210**



### **EDITAL DE ALOCAÇÃO PEI**

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Suzano, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com o Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, de acordo com a Resolução SEDUC 77 de 24 de outubro de 2024, Portaria CGRH de 03-02-2025 CONVOCA os Docentes Titulares de Cargo (A), Docentes não efetivos (P, N e F), Docentes contratados e candidatos à contratação classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 e com inscrição de aulas na Diretoria de Ensino Suzano e devidamente credenciados para atuar no Programa de Ensino Integral – PEI, ano letivo de 2025, para a sessão de Alocação.

A sessão de Alocação seguirá o disposto na RESOLUÇÃO SEDUC Nº 77, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 que dispõe sobre o processo de credenciamento, transferência, alocação e realocação do Programa Ensino Integral - PEI - 2025.

“Artigo 21 – Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independentemente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.”

#### **1. PÚBLICO- ALVO:**

Docentes Titulares de Cargo (A), que pleiteiam uma vaga no Programa de Ensino Integral e Professores Efetivos Realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem.

Docentes não efetivos (P, N e F), que pleiteiam uma vaga no Programa de Ensino Integral e Professores (P, N e F) Realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO**

**Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010**

**Fone: 4746.7210**



Docentes contratados e candidatos à contratação do Ensino Fundamental e Ensino Médio que estejam classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP – PPS, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral e docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria “O”), que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem.

**DATA: 14/02/2025**

**LOCAL: E.E. ZEIKICHI FUKUOKA**

**HORÁRIO: 14h30**

**ENDEREÇO: Rua Caramuru, 111 - Cidade Edson - Suzano - SP**

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 2.1. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 2.2. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.
- 2.3. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação.
- 2.4. A Administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma, vagas e normas relativas ao credenciamento.
- 2.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe da Diretoria de Ensino Suzano, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, conforme o caso.
- 2.6. O candidato no momento da alocação deverá apresentar o Documento de Identidade, a Inscrição do Credenciamento no Programa de Ensino Integral e o

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO**  
**Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010**  
**Fone: 4746.7210**



comprovante do deferimento na entrevista, disponível no site da Diretoria de Ensino no Card Ensino Integral.

Suzano, 13 de fevereiro de 2025

**Mara Silvia Bioto**  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino - Região Suzano



**Anexo 1 - Vagas disponíveis para alocação em 14/02/2025**

**Programa Ensino Integral.**

| UNIDADE ESCOLAR                                  | VAGA                                    | HORÁRIO                                                           |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| CARLINDO REIS                                    | (01) MATEMÁTICA e FÍSICA                | 12h30 - 21h30                                                     |
| GERALDO JUSTINIANO DE REZENDE SILVA<br>PROFESSOR | (01) CGPG                               | 12h30 - 21h30                                                     |
| GERALDO JUSTINIANO DE REZENDE SILVA<br>PROFESSOR | (01) LÍNGUA INGLESA                     | TER, QUI e SEX:<br>07h00 às 16h00<br>SEG e QUA: 12h30<br>às 21h30 |
| JOSE EDUARDO VIEIRA RADUAN DOUTOR                | (01) HISTÓRIA e GEOGRAFIA               | 07h00 - 16h00                                                     |
| JOSE EDUARDO VIEIRA RADUAN DOUTOR                | (01) LÍNGUA PORTUGUESA                  | 07h00 - 16h00                                                     |
| JUSTINO MARCONDES RANGEL<br>PROFESSOR            | (01) LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA | 07h00 - 16h00                                                     |
| LANDIA SANTOS BATISTA PROFESSORA                 | (01) LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA | 07h00 - 16h00                                                     |

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO**

**Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010**

**Fone: 4746.7210**



|                                  |                              |               |
|----------------------------------|------------------------------|---------------|
| LANDIA SANTOS BATISTA PROFESSORA | (01) MATEMÁTICA              | 12h30 - 21h30 |
| SEBASTIAO PEREIRA VIDAL          | (01) CGPG                    | 12h30 - 21h30 |
| SEBASTIAO PEREIRA VIDAL          | (01) HISTÓRIA e<br>GEOGRAFIA | 09h00 - 18h00 |